



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO: BALANÇO GERAL/2022

Relatório Técnico nº 007/2023: Prestação de Contas – Balanço Geral

Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu (Gestão)

Gestor: Normando Menezes de Souza

Período: 01.01.2022 a 31.12.2022

APRESENTAÇÃO

Levando em consideração que o Sistema de Controle Interno com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, sendo que o Controle Interno do Município de Igarapé-Açu é exercido em obediência ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela Lei nº 173 de 29 de março de 2005 de criação do Sistema de Controle Interno Municipal, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA e ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas.

Portanto, este relatório visa o exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo Gestor Municipal Senhor **Normando Menezes de Souza** (Prefeito Municipal), no exercício financeiro de 2022.

1 - INTRODUÇÃO	
UF:	PARÁ
MUNICÍPIO	IGARAPÉ-AÇU
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	BALANÇO GERAL 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU	
Razão Social da Prefeitura:	Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
C.N.P.J.:	05.149.117/0001-55
Endereço da Prefeitura:	Av. Barão do Rio Branco SN
CEP:	68;725-000
Site da Prefeitura:	www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR	
Nome: Normando Menezes de Souza	Data da Posse:01/01/2021
A Prefeitura Municipal teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório?	() Sim (x) Não
DEMAIS RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DESTE RELATÓRIO	
CONTADOR	
NOME:	MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
CPF:	594.475.242-49
EMAIL:	marcuspglima@gmail.com
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2020
CPF:	625.964.892-87
EMAIL:	
PROCURADORIA JURÍDICA	
NOME:	FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/10/2022
NOME:	VICTOR MATHEUS MENDES SANTANA LOBATO DA SILVA
PERÍODO:	01/11/2022 A 31/12/2022
PRESIDENTE DA CPL	
NOME:	LEONARDO DA COSTA CARRERA
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
CPF:	006.173.212-56
EMAIL:	pregaoigarape@gmail.com
PREGOEIRO	
NOME:	ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
CPF:	006.901.352-70
EMAIL:	pregaoigarape@gmail.com
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME:	PEDRO BRUNO VIANA PINHEIRO
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
NOME:	JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
NOME:	CLAUMES MENEZES DE SOUZA
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
NOME:	ANTÔNIO ALVES DE LIMA NETO
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
NOME:	ALBINO LUCIANI GOMES DE FREITAS
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME:	ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME:	FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022
NOME:	MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOME:	PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA
PERÍODO:	01/01/2022 A 31/12/2022

2 – DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Para o exercício de 2022 a despesa desta Unidade Gestora foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 842/2021 de 27 de dezembro 2021 no valor total de **R\$ 106.937.415,00**.

2.1 – Créditos Orçamentários e Adicionais

No decorrer do exercício de 2022, o Município de Igarapé-açu efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

DECRETOS E OFÍCIOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Decreto	Of	Lei	Data	Total Créd. Suplementar	Total Créd. Especial	Total de Créd. Extraord.	Total Redução	Envolve Câmara
00005/22		00842/21	03/01/2022	35.722,05			35.722,05	
00003/22		00842/21	03/01/2022	5.828,52			5.828,52	
00004/22		00842/21	03/01/2022	1.647.261,85			1.647.261,85	
00001/22		00842/21	03/01/2022	2.490,00			2.490,00	
00015/22		00842/21	01/02/2022	503.529,81			503.529,81	
00016/22		00842/21	01/02/2022	171.422,81			171.422,81	
00017/22		00842/21	01/02/2022	27.032,99			27.032,99	
00018/22		00842/21	01/02/2022	676.745,10			676.745,10	
00019/22		00842/21	01/02/2022	39.651,69			39.651,69	
00020/22		00842/21	01/02/2022	18.971,36			18.971,36	
00021/22		00842/21	16/02/2022	0,00	8.000.000,00		8.000.000,00	
00025/22		00842/21	01/03/2022	1.350.297,42			1.350.297,42	
00026/22		00842/21	01/03/2022	1.048.757,66			1.048.757,66	
00027/22		00842/21	01/03/2022	38.619,21			38.619,21	
00028/22		00842/21	01/03/2022	1.246.011,01			1.246.011,01	
00029/22		00842/21	01/03/2022	299.786,19			299.786,19	
00030/22		00842/21	01/03/2022	57.317,93			57.317,93	
00009/22		00842/21	01/03/2022	30.000,00			30.000,00	
00034/22		00842/21	01/04/2022	649.940,77			649.940,77	
00035/22		00842/21	01/04/2022	1.199.338,72			1.199.338,72	
00036/22		00842/21	01/04/2022	259.255,32			259.255,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



00037/22	00842/21	01/04/2022	1.158.321,71		1.158.321,71	
00038/22	00842/21	01/04/2022	70.357,28		70.357,28	
00039/22	00842/21	01/04/2022	18.533,21		18.533,21	
00042/22	00842/21	02/05/2022	775.931,59		775.931,59	
00043/22	00842/21	02/05/2022	2.451.127,32		2.451.127,32	
00044/22	00842/21	02/05/2022	171.478,46		171.478,46	
00045/22	00842/21	02/05/2022	1.320.720,52		1.320.720,52	
00046/22	00842/21	02/05/2022	131.147,53		131.147,53	
00047/22	00842/21	02/05/2022	18.914,78		18.914,78	
00054/22	00842/21	01/06/2022	1.891.555,90		1.891.555,90	
00055/22	00842/21	01/06/2022	318.377,15		318.377,15	
00056/22	00842/21	01/06/2022	279.752,01		279.752,01	
00057/22	00842/21	01/06/2022	2.266.711,44		2.266.711,44	
00058/22	00842/21	01/06/2022	123.872,63		123.872,63	
00059/22	00842/21	01/06/2022	26.841,28		26.841,28	
00064/22	00842/21	01/07/2022	3.683.985,66		3.683.985,66	
00065/22	00842/21	01/07/2022	278.216,76		278.216,76	
00066/22	00842/21	01/07/2022	88.827,12		88.827,12	
00067/22	00842/21	01/07/2022	1.997.232,68		1.997.232,68	
00068/22	00842/21	01/07/2022	139.402,99		139.402,99	
00069/22	00842/21	01/07/2022	168.778,67		168.778,67	
00095/22	00842/21	01/08/2022	2.521.718,54		2.521.718,54	
00096/22	00842/21	01/08/2022	120.590,33		120.590,33	
00097/22	00842/21	01/08/2022	132.867,06		132.867,06	
00098/22	00842/21	01/08/2022	1.711.806,12		1.711.806,12	
00099/22	00842/21	01/08/2022	137.166,21		137.166,21	
00100/22	00842/21	01/08/2022	21.120,59		21.120,59	
00120/22	00842/21	01/08/2022	70.000,00		70.000,00	
00081/22	00842/21	01/09/2022	3.276.104,10		3.276.104,10	
00082/22	00842/21	01/09/2022	1.487.390,29		1.487.390,29	
00083/22	00842/21	01/09/2022	409.651,47		409.651,47	
00084/22	00842/21	01/09/2022	1.734.425,18		1.734.425,18	
00085/22	00842/21	01/09/2022	108.915,18		108.915,18	
00086/22	00842/21	01/09/2022	61.180,82		61.180,82	
00087/22	00842/21	01/09/2022	7.239,55		7.239,55	CM
00101/22	00842/21	03/10/2022	1.813.172,78		1.813.172,78	
00102/22	00842/21	03/10/2022	2.688.685,99		2.688.685,99	
00103/22	00842/21	03/10/2022	297.081,84		297.081,84	
00104/22	00842/21	03/10/2022	2.270.922,39		2.270.922,39	
00105/22	00842/21	03/10/2022	96.178,32		96.178,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



00106/22	00842/21	03/10/2022	6.056,28			6.056,28	
00092/22	00842/21	03/10/2022	5.000,00			5.000,00	CM
00115/22	00842/21	01/11/2022	1.690.290,00			1.690.290,00	
00116/22	00842/21	01/11/2022	2.292.670,85			2.292.670,85	
00117/22	00842/21	01/11/2022	253.331,16			253.331,16	
00118/22	00842/21	01/11/2022	2.514.061,41			2.514.061,41	
00119/22	00842/21	01/11/2022	121.595,03			121.595,03	
0119A/22	00842/21	01/11/2022	83.590,64			83.590,64	
00114/22	00842/21	01/12/2022	10.736,23			10.736,23	CM
00126/22	00842/21	01/12/2022	3.506.748,00			3.506.748,00	CM E PM
00127/22	00842/21	01/12/2022	3.296.223,43			3.296.223,43	
00128/22	00842/21	01/12/2022	244.804,74			244.804,74	
00129/22	00842/21	01/12/2022	1.222.546,78			1.222.546,78	
00130/22	00842/21	01/12/2022	270.259,03			270.259,03	
00131/22	00842/21	01/12/2022	172.537,37			172.537,37	
00125/22	00842/21	01/12/2022	52.136,68			52.136,68	CM
00150/22		01/12/2022	28.500,00			28.500,00	
TOTAL			61.425.371,49	8.000.000,00	0,00	69.425.371,49	

2.2. Realização da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária por origem no exercício de 2022 está assim representada:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO (R\$)
Receita Tributária	5.188.239,43
Receita Contribuições	1.277.670,35
Receita Patrimonial	661.855,79
Receita de Serviços	974.283,03
Transferências Correntes	93.377.199,19
Outras Receitas Correntes	290.803,69
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	12.828.024,31
(-) Deduções - FUNDEB	-8.481.834,01
TOTAL GERAL	106.116.241,78

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

2.3. Realização da Despesa Orçamentária

Quanto a Despesa Orçamentária Realizada no exercício de 2022, se apresentou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa Empenhada	106.909.982,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Despesa Liquidada	106.134.683,74
Despesa Paga	102.548.601,90
Saldo a Liquidar	775.298,53
Saldo a Pagar	4.361.380,37

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Despesa Orçamentária empenhada no exercício 2022, foi de **R\$ 106.909.982,27 Cento e Seis Milhões, Novecentos e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos**), sendo o valor liquidado de **R\$ 106.134.683,74 (Cento e Seis Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)** e um valor pago de **R\$ 102.548.601,90 (Cento e Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Um Real e Noventa Centavos)**, restando um saldo a pagar no valor de **R\$ 4.361.380,37 (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos)**.

Recomendações do Controle Interno: Foi sugerido ao gestor que faça adequações para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2.4 – Balanço Orçamentário

A execução orçamentária levando em consideração o Balanço Orçamentário de 2022 apresenta, sinteticamente, as seguintes informações.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	SALDOS (R\$)
Previsão	106.937.415,00	106.937.415,00	0,00
Execução	106.116.241,78	106.909.982,87	-793.740,49
Diferenças	821.173,22	27.432,73	-793.740,49
DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) => Previsão			0,00
DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) => Execução			-793.740,49
DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) => Diferenças			-793.740,49

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

De acordo com os dados verificados acima, evidenciamos um **DEFICIT** orçamentário na execução, na ordem de **R\$ 7.793.740,49** (Sete Milhões, Setecentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Nove Centavos), o que demonstra que os investimentos não foram planejados adequadamente, podendo comprometer o equilíbrio financeiro do município no futuro.

2.5 – Despesas Por Órgãos de Governo

As despesas realizadas distribuídas por Unidades Orçamentárias/Funções no exercício de 2022, ficaram assim representadas:

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	2.461.252,02
Gabinete do Prefeito	1.746.163,85
Controladoria do Controle Interno	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Secretaria Municipal de Administração	5.057.700,75
Secretaria Municipal de Finanças	1.694.964,89
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.169.934,95
Secretaria Municipal de Saúde	29.881.997,88
Secretaria Municipal de Educação	7.989.698,63
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	750.039,89
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte	19.160.169,70
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	813.792,23
Encargos Gerais do Município	1.540.025,54
FUNDEB	29.101.921,80
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.254.481,47
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.056.901,31
Secretaria Municipal de Cultura	230.937,36
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	106.909.982,27

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

2.6 – Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2022.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ativo Financeiro	19.608.091,05
Ativo Permanente	18.922.082,85
TOTAL DO ATIVO	38.530.173,90
Passivo Financeiro	25.525.707,70
Passivo Permanente	3.372.288,04
ATIVO REAL LÍQUIDO	9.632.178,16
TOTAL DO PASSIVO	38.530.173,90

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Analisando as contas do Ativo Financeiro e Permanente com a do Passivo Financeiro e Passivo Permanente, temos um **Ativo Real Líquido** no valor de **R\$ 9.632.178,16 (Nove Milhões, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)**, o que demonstra uma situação de desequilíbrio financeiro no exercício, fato que precisa ser reajustado para o restante do mandato deste governo.

2.7 – Demonstração da Dívida Fundada

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	3.271.472,82
Emissão	1.166.947,80
Resgate	1.006.132,58
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.372.288,04



2.8 – Demonstração da Dívida Flutuante

2.8.1 – Restos a Pagar

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	17.810.360,12
Inscrição	4.361.380,37
Baixa	3.975.668,37
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	18.196.072,12

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

2.8.2 – Depósitos e Consignações

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	8.139.419,81
Inscrição	12.566.238,24
Baixa	13.376.022,47
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.329.635,58

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

2.9 – Disponibilidade Financeira

Apresentamos abaixo os saldos das disponibilidades financeira do município no exercício de 2022:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CAIXA	0,00
BANCOS	5.599.315,85
TOTAL	5.599.315,85

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

3 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

3.1 – Demonstrativo de Aplicação em Saúde

No Exercício de 2022, evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos Recursos em Saúde:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total de Impostos Arrecadados e Transferidos	47.782.892,90
Valor Aplicado na Função Saúde	29.775.670,68
(-) Transferências Estado/União/Outros	19.516.281,01
Valor Aplicado na Saúde	10.259.389,67
%	21,57

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu



De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços de saúde é de 15%, em relação à previsão da receita corrente.

Analisando os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2022 o montante de **R\$ 10.259.389,67**, sendo que a aplicação total com os recursos próprios corresponde ao percentual de **21,57%**, atendendo o limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº29/2000.

4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

4.1 – Demonstrativo de Aplicação em Educação

O total de recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de 25% do total dos Impostos Arrecadados e Transferidos, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento de Ensino:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Rec. Base de Cálculo	50.450.958,95
Valor Mínimo para Aplicação	12.612.739,74
Valor Aplicado	17.042.766,52
%	33,78

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Receita da Base de Cálculo no exercício de 2022 é de **R\$ 50.450.958,95** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar seria **R\$ 12.612.4739,74**. No entanto o município aplicou **R\$ 17.042.766,52**, correspondendo a um percentual de **33,78%** aplicado no exercício de 2022, portanto, observa-se que o município cumpriu o que determina o **Artigo 212 da Constituição Federal no que tange aos recursos aplicados no Desenvolvimento da Educação**.

4.1 – Demonstrativo de Aplicação FUNDEB

No Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com remuneração de profissionais do magistério do ensino fundamental – Art. 60,§5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº14 e Lei 9.424 de 28/12/1996. Art. 7, o município de Igarapé-Açu apresentou os seguintes valores no exercício de 2020:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas do FUNDEB	26.051.059,56
Mínimo de Aplicação com Magistério – 60%	18.235.741,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Valor Folha de Pagamento + Encargos	28.265.762,53
%	108%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Aplicação dos recursos do FUNDEB, no mínimo de 70%, do retorno do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, observa-se que o percentual aplicado foi no valor de **R\$ 28.265.762,53** representando um percentual de **108 %**, portanto, atingiu o que determina a lei.

Apesar de aplicar o recurso e atingir o índice mínimo exigido, verificamos um sinal de alerta em relação aos gastos com os profissionais da educação pelo FUNDEB, o que deverá ser adequado no decorrer da gestão deste governo e, claro, com a expectativa de aumento da receita do FUNDEB nos próximos exercícios.

3- GASTO COM PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e seus Fundos Municipais, em forma de regime estatutário e comissionados, com cargos criados e funções definidas em conformidade com a Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários, no exercício de 2022, consumiu com folha de pagamento do pessoal recursos no valor total de **R\$ 46.468.789,62**.

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo + Legislativo)

ACUMULADO ATÉ O 3º QDM/2021	VALOR (R\$)
(=) RCL (Base de Cálculo)	93.288.217,47
Despesa Total com Pessoal	46.468.789,62
% Aplicado	49,81%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

O gasto com pessoal no exercício de 2022 teve um percentual de **49,81%**, ou seja, dentro do limite máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior (2020).

6.1 -Valores Repassados

6 - REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO	
MESES	VALOR (R\$)
JANEIRO	205.000,00
FEVEREIRO	205.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



MARÇO	205.000,00
ABRIL	205.000,00
MAIO	205.000,00
JUNHO	205.000,00
JULHO	205.000,00
AGOSTO	205.000,00
SETEMBRO	205.000,00
OUTUBRO	205.000,00
NOVEMBRO	205.000,00
DEZEMBRO	205.000,00
TOTAL	2.460.000,00

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Os repasses do duodécimo mensal, efetuados ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenação de Controle Interno, procura de forma independente, atuar no sentido da prevenção e da correção (revogação ou em casos extremos anulação), fazendo, desta forma, com que os atos administrativos não sejam eivados de ilegalidade seja pela omissão ou pela intenção.

O trabalho se constitui na verificação dos procedimentos e no cumprimento integral do dever constitucional no que tange aos recursos ora recebidos pelo poder público, assim como, a fiel efetivação dos repasses a título de contrapartida para áreas como **saúde, educação, poder legislativo e na observância do limite prudencial com gastos com pessoal.**

Dessa forma podemos evidenciar que no exercício de 2022, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu atendeu, aos limites constitucionais previstos para o poder executivo municipal.

Assim sendo, a Controladoria Geral do Município de Igarapé-Açu/PA, com parâmetros nos dados gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas pertinentes ao exercício acumulado até ao 3º quadrimestre de 2022 demonstradas, no que tange a posição orçamentária, financeira e patrimonial.

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício, assim, ao finalizarmos este relatório algumas importantes ponderações devem ser aqui relatadas:

1. Os limites com saúde e educação foram plenamente cumpridos, conforme já demonstrado nos itens 3.1, 4.1 e 4.2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



2. A reserva de contingência prevista na LOA não foi utilizada durante o exercício;
3. As aberturas de créditos suplementares e anulações estão dentro do previsto na LOA 2022;
4. A Câmara Municipal encaminhou suas contas para consolidação do Balanço Geral do município, ressaltando que estas informações foram completamente repassadas em tempo hábil ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.
5. O limite de **gastos com pessoal** no exercício de 2022, foi cumprido conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

É o Relatório.

Salvo Melhor Juízo.

Igarapé-Açu/Pa, 29 de março de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora de Controle Interno de Igarapé-Açu